



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1087/2023 DE 30/08/2023.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0172/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ALTERA A COMISSÃO DE SUPERVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS MUNICIPAL DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO CONVENCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR membro da Comissão de Supervisão de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS Municipal da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Convencional, conforme abaixo especificado:

<u>Membro/ Fiscal substituído:</u>	<u>Membro/ Fiscal substituto:</u>
Iliane Adams CPF: 019.468.869-04	Karla Daniella A. O. Kopiake CPF: 034.081.111-03

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/08/2023, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>);
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 1338/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL